

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wbptdrzb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2025 Moção de pesar nº 84/2025 Protocolo nº 906/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador por Cuiabá Edevaldo Ferreira da Cunha, "Profeta".

#### **JUSTIFICATIVA**

O ex-vereador por Cuiabá Edevaldo Ferreira da Cunha, conhecido como "Profeta" morreu no dia 10 de fevereiro de 2025, vítima de um infarto, em Cuiabá.

O ex-parlamentar foi eleito em 1996. Também foi presidente da Associação de Moradores do bairro Coophamil e prestou importantes serviços à comunidade.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos de Edevaldo Ferreira, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Fevereiro de 2025

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual